

DESPACHO 28 /2019

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
Assunto: Prestação de Serviços de Auxiliar de Ação Educativa – Início do Procedimento			

Considerando as atribuições e competências do Município de Alter do Chão no que concerne à educação, designadamente na gestão de recursos Humanos a ela afetos;

Considerando o perfil adequado e o conhecimento, a experiência e a dedicação já demonstradas em anteriores anos letivos;

Considerando que o JI de Cunheira se encontra em funcionamento no presente ano letivo de 2018/2019 e que são necessárias duas pessoas que auxiliem nas Atividades de Animação e Apoio à Família;

Considerando a renúncia de contrato por parte de Laura de Matos Sabino, contratada para o serviço do JI de Cunheira no ano letivo em vigor;

Considerando que para assegurar o funcionamento do J.I. de Cunheira, terá que se contratualizar uma prestação de serviços, individualizada, com uma pessoa com o perfil adequado e que já demonstrou conhecimento e experiência na área, a saber:

- Alexandrina Maria Alves Venâncio Pimenta.

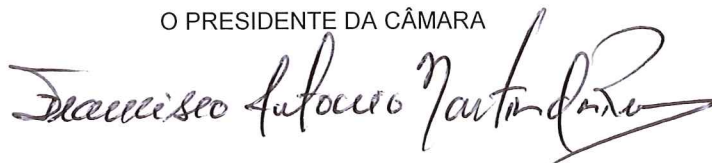
Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura do Ajuste Direto, para a Prestação de Serviços de Auxiliar de Ação Educativa, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º conjugado com os artigos 27.º e 112.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

O preço base para a Prestação de Serviços de Auxiliar de Ação Educativa é de € 3.175,00.

Para cumprimento do estabelecido no n.º 1 do artigo 290-A do CCP designo como gestor do contrato, o Senhor Dr. Fernandino Emanuel Godinho Lopes, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

Paços do Município de Alter do Chão, 26 de fevereiro de 2019,

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- Francisco António Martins dos Reis -